Estado do Rio de Janeiro
**Município de Miguel Pereira**

## DECRETO Nº 5.088 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.201, de 07 de dezembro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 01 – R$ 70.000,00 (Recursos Próprios)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.91.00.01 | Sentenças Judiciais | R$ | 70.000,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.04.00.01 | Contratação por Tempo Determinado | R$ | 12.000,00 |
| 33.90.14.00.01 | Diárias - Civil | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.30.05.01 | Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.32.02.01 | Medicamentos | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.36.03.01 | Bens Imóveis – Locação Pessoa Física | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 14.000,00 |
| 33.90.39.07.01 | Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.39.10.01 | Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica | R$ | 12.000,00 |
| 33.90.39.17.01 | Serviços de Manutenção de Veículos Próprios | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.39.29.01 | Exames Complementares | R$ | 5.000,00 |

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de março de 2018

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 14/03/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 Bim nº 450
Rúbrica
Mat. 01/2450